



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 414, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias ao Secretário Municipal
de Finanças e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Secretário Municipal de Finanças, **CELSO BUSATTO**, 08 (oito) dias de férias, a contar de 20/12/2024 a 27/12/2024, sendo 04 (quatro) dias referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023 e 04 (quatro) dias referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de dezembro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 16/12/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.